CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 03/1/2012
SERVIDOR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOC[illegible] E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSIS[illegible]NCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL D[illegible]ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentá[illegible]a e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 55/2012

Brasilia-DF, 06 de Janeiro de 2012

À Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de TOLEDO/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 5/1/2012
SERVIDOR

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB	Valor	Banco	Agência	Conta
IGD-PBF	10/2011	805828	08/12/2011	R$ 3.898,80	001	005878	0000421383
IGD-PBF	11/2011	806609	30/12/2011	R$ 8.440,02	001	005878	0000421383
IGD-SUAS	07/2011	806733	30/12/2011	R$ 2.126,79	001	005878	000066927X
IGD-SUAS	08/2011	806785	30/12/2011	R$ 2.126,79	001	005878	000066927X
PBF	11/2011	806530	22/12/2011	R$ 27.000,00	001	005878	0000422894
PFMC - II	10/2011	806102	13/12/2011	R$ 10.300,00	001	005878	0000512060
PFMC - II	11/2011	806315	16/12/2011	R$ 10.300,00	001	005878	0000512060
PFMC - III	10/2011	806070	13/12/2011	R$ 4.400,00	001	005878	0000529958
PFMC - III	11/2011	806282	16/12/2011	R$ 4.400,00	001	005878	0000529958
PROJOVEM - PBV I	08/2011	805935	08/12/2011	R$ 7.537,50	001	005878	0000512044
PROJOVEM - PBV I	09/2011	805976	08/12/2011	R$ 7.537,50	001	005878	0000512044
PROJOVEM - PBV I	11/2011	806259	16/12/2011	R$ 7.537,50	001	005878	0000512044
PTMC	11/2011	806376	16/12/2011	R$ 13.732,98	001	005878	0000411132
PVMC	11/2011	806176	14/12/2011	R$ 13.000,00	001	005878	0000536741

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico:http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp
Considerando o princípio da economicidade de recursos e visando agilidade na comunicação entre os órgãos da administração pública, solicitamos que nos seja enviado o **email coorporativo desta Câmara Municipal**. Este dado permitirá o envio em menor tempo dos dados de pagamentos efetuados aos municípios. Lembramos ainda, que o email coorporativo deverá estar vinculado à instituição e não à pessoa física.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo
Fundo Nacional de Assistência Social